

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
24792 - 2-AU	8028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Salão 101 do 1º pavimento do edifício na Rua do Ouvidor nº 54, na freguesia da Candelária, e a correspondente fração ideal de 1/10 do domínio útil do terreno, em parte foreiro à Municipalidade, constituído dos terrenos onde existiram os prédios números 54 e 56, medindo o primeiro: 6,10m de frente e fundos por 22,00m e o segundo: 6,60m na frente; 32,42m do lado direito; 33,28m do lado esquerdo; e 7,93m nos fundos; confrontando o conjunto à direita com o prédio nº 58, à esquerda com os prédios nºs 51 e 31 da Rua Primeiro de Março e nos fundos com os prédios nºs 61 e 63 da Rua do Rosário e nº 33 da Rua Primeiro de Março. PROPRIETÁRIOS 1) BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., antes Banco Comercial do Paraná S/A., com sede em Curitiba-PR e sucursal nesta cidade, na Rua da Assembléia nº 66, CGC 76.543.115/0001-94, do antigo nº 56; 2) LEVI FERNANDES CARNEIRO, brasileiro, viúvo; 3) CLEIA MARIA CARNEIRO ROJAS DE CARVALHO, do lar e seu marido CID ROJAS AMERICO DE CARVALHO, advogado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Brasília-DF, CPF 000.161.361-87; 4) BEL KISS MARIA CARNEIRO COIMBRA BUENOS, brasileira, viúva, do lar, residentes nesta cidade, CPF 006.251.407-53; 5) SILVIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher LILA VIDAL CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 100.569.717-53; 6) CESARIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA JOSÉ MACHADO CARNEIRO, musicóloga, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 012.427.767-53; 7) ZILAH MARIA CARNEIRO, brasileira, solteira, maior, do lar, residente nesta cidade, CPF 006.251.597-72; e 8) CLAUDIO LEVI CARNEIRO, advogado e sua mulher MARIA TERESA CARNEIRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 025.136.507-78, do antigo nº 54, nas proporções de 7/14 para o 2º e 1/14 para cada um dos 3º ao 8º. Adquirido conforme títulos transcritos neste Cartório nos livros 3-AO sob nº 21168 a fls.215, 3-BG sob nº 33094/100 a fls 200 e 201 e 3-BH sob nºs 33093 a 33099 as fls.115 e 116. Inscrição nº 1176724-1 C.L.6192; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

AV.01-PROMESSA DE VENDA-Certifico que 1/14 do antigo prédio número 54 se acha PROMETIDO A VENDA pelos 8ºs proprietários da matrícula à LETICIA MARIA CARNEIRO DE MELLO LEITÃO, do lar, casada pelo regime da separação de bens com ALOYSIO CALHEIROS DA GRAÇA DE MELLO LEITÃO, médico e professor, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF 006.251.677-91, conforme registro feito neste Cartório no livro 4-AJ sob nº 15027 a fls.206; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdª. Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substº. Didimo Bragança.//////////

R.02-VENDA-Certifico que pela escritura de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 24792 - 2-AU

FICHA: 8028

VERSO

10, foi EFETIVADA a venda prometida na AV.01, à promitente compradora ali qualificada, pelo preço de Cr\$7.000. Transmissão guia nº 25545 de 04.09.72, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdê Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

R.03-PROMESSA DE PERMUTA-Certifico que pela escritura de 18.03.68 lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade no livro 1210 a fls.70, o primeiro proprietário PROMETEU PERMUTAR com os 2º ao 7º proprietários da matrícula e a proprietária do Registro 02, 14/50 do antigo nº 56, com 36/50 do antigo nº 54, pelo preço de Cr\$300.000, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdê Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.04-DESQUITE-Certifico que o atual estado civil de Cesário Levi Carneiro é o de DESQUITADO de Maria José Machado Carneiro, contendo quando a mesma a usar o nome de casada. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 21.08.85, acompanhado de cópia da Certidão de Casamento da 8ª Circunscrição de Registro Civil, contendo a sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito da 2ª Vara de Família desta cidade, em 25.05.72 e confirmada por acórdão dos Juizes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade em 14.08.72, neste Cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdê Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.05-ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO-Certifico que o Banco Bancial de Investimento S/A, CGC 76.484.575/0001-99, teve a sua denominação ALTERADA para BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A. A averbação foi feita mediante requerimento datado de 20.08.85, acompanhado de documentos comprobatórios, neste cartório arquivados, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurdê Beatriz Cruxên Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//

AV.06-RETIFICAÇÃO-Certifico que pela escritura de 30.11.82, lavrada nas notas do tabelião do 1º Ofício desta cidade no livro 3565 a fls.72, re-ratificada pela de 08.08.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls.14, os proprietários qualificados na matrícula e a proprietária da AV.01, RETIFICARAM a promessa de permuta, objeto do R.03, para tornar certo que passam a pertencer ao 1º proprietário 7/10 da totalidade dos terrenos e as benfeitorias do novo edifício, sob número 54 salões 101 a 701 e, aos demais proprietários 3/10 e as benfeitorias representadas pelos salões 801, 901 e 1001 e que, pela presente, promete vender o salão objeto da matrícula a LINCOLN JOSÉ VELOSO, pelo preço de Cr\$51.000.000. Transmissão guia 25544 a 25556 de 04.09.72, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro

•.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 1405

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
24792 - 2-AU

FICHA
8028-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7º OFÍCIO

de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.07-PERMUTA-Certifico que pela escritura de 08.8.85, lavrada nas notas do tabelião do 14º Ofício desta cidade no livro 3537 a fls. 14, foi EFETIVADA a permuta, objeto do R.03, pelo preço de Cr\$ 30.000. Transmissão guia nº 24/78285 de 19.04.69; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.08-EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que pela mesma escritura do R.07, foi EXTINTO o condomínio existente, passando a plena propriedade do primeiro proprietário os salões 101 e 701 e, aos demais proprietários, os salões 801 e 1001, dando-se a extinção para efeitos fiscais, o valor de Cr\$90.160. Transmissão guias nºs 2304712 a 2304721, de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

R.09-CESSÃO E VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, LINCOLN JOSÉ VELOSO e sua mulher CEDERAM e transferiram a MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta cidade, CGC nº 42.717.511/0001-31, bem como VENDERAM as benfeitorias correspondentes aos salões 101 a 1001, pelo preço de Cr\$78.500.000, sendo Cr\$7.850.000 pela fração do terreno e Cr\$70.650.000 pelo salão. Transmissão guia nº 2304712 a 2304721, de 24.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Of. Subst. Didimo Bragança.//////////

R.10-VENDA-Certifico que pela mesma escritura do R.07, o primeiro proprietário, qualificado na matrícula, EFETIVOU a venda em favor da cessionária, qualificada no R.09. Transmissão guia 2306418 a 2306427 de 28.02.83; do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1985. Assinados: Téc. Jud. Jurd. Beatriz Cruxen Marques e Oficial Substituto Didimo Bragança.//////////

AV.11-RETIFICAÇÃO- Certifico que ficam retificados os R.09/R.10, a fim de ficar consignado o número correto do CNPJ de MORADA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, que é 43.717.511/0001-31, e não como por engano constou. Averbção feita mediante reapresentação da escritura que serviu para os registros, devidamente retificada e ressalvada, capeada por requerimento datado de 29 de outubro de 2007. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro 06 de novembro de 2007. *Beatriz Cruxen Marques*

AV.12-NOVA DENOMINAÇÃO- Certifico que Morada Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, teve sua denominação social alterada para BANCO MORADA S/A., CNPJ nº 43.717.511/0001-31. Averbção feita a requerimento datado de 29 de outubro de 2007, acompanhado de do-

o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
24792 - 2-AU	8028-A
	VERSO

cumento comprobatório, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2007. *[Assinatura]* *

R.13 - VENDA - Certifico que pela escritura de 28.05.2008, lavrada nas notas do tabelião do 13º Ofício desta cidade, no livro 3400 a fls: 134, Banco Morada S/A, estabelecido nesta cidade, CNPJ nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula ao BANCO CÉDULA S/A, com sede nesta cidade, CNPJ nº 33.132.044/0001-24, pelo preço de R\$2.130.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1273062, em 13.05.2008. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2008. *[Assinatura]*

R.14 - VENDA - Certifico que pela escritura de 14.09.2010, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro nº 6180 às fls. 180/181, BANCO CÉDULA S.A., com sede nesta cidade, na Rua Gonçalves Dias, nº 65, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.132.044/0001-24, vendeu o imóvel objeto da matrícula ao BANCO MORADA S.A., estabelecido nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, 33º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, pelo preço de R\$1.399.714,29. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1504552, em 08.09.2010. O laudêmio devido foi pago em 08.09.2010, conforme Alvará nº 42.241, processo nº 04/551.851/2008, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 10.09.2010. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2010. *[Assinatura]*

R.15-PROMESSA DE VENDA - Certifico que pela escritura de 01.10.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460 às fls. 077/080, BANCO MORADA S/A, com sede nesta cidade, na Avenida Nilo Peçanha nº 50, andar 33, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco nº 1485/9, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$2.199.999,93, a ser pago na forma e condições constantes do título. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 1.176.724-9 e C.L. 06192-9. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2010. *[Assinatura]*

R.16 - VENDA - Certifico que pela escritura de 10.11.2010, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº 2460, às fls. 155/157, BANCO MORADA S.A., com sede nesta Cidade, na Avenida Nilo Peçanha, nº 50, Andar 33 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.717.511/0001-31, vendeu o imóvel objeto da matrícula a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Sociedade Anônima Fechada, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1485/9 - Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, pelo preço de R\$2.199.999,93. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1519847, em 03.11.2010. O laudêmio devido foi pago em

Continua na ficha 3

JUO

19/10/2023 14:05

19/10/2023 14:05

19/10/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

24792-2-AU

FICHA

8028-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

28.10.2010, através da DARM nº 0549350, conforme Alvará nº 42398, Processo nº 04/551.801/2010, expedido em 03.11.2010 pela Secretaria Municipal de Fazenda da Cidade do Rio de Janeiro. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2011.

AV.17-INSCRIÇÃO PREDIAL (Protocolo: 198931) - Certifico que a inscrição predial número 1.176.724-1, foi cancelada a partir de 2016, passando o imóvel objeto da matrícula a ser inscrito na SMP/RJ sob o número 3.231.753-9 - CIL 0.6192-9. A averbação foi feita a requerimento datado de 10 de abril de 2019, instruído com as Certidões de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel números 00-0.001.001/2019-2 e 0-0.001.470/2019-4, datadas de 26 de abril de 2019, emitidas pela SMP/RJ que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 27 de maio de 2019 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 10 de junho de 2019.

R.18-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 202551) - Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 05 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 31 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, em 12 de junho de 2017, sob o nº 00003053505, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, na inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60 representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, incorporado ao patrimônio de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, nº 80, 13º, 6º ao 20º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.448.150/0001-11, representada por Gilmar Pires Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 789.745.507-68, e Lene Araújo de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80, pelo valor de R\$3.928.805,22. O imposto de transmissão deixou de ser recolhido por decisão proferida no processo nº 04/450238/2018, com base no artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da CRFB/1988 e no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.364, de 19 de dezembro de 1988, conforme Certificado Declaratório (1ª via) nº 0606/2018, datado de 11 de dezembro de 2018, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. O laudêmio devido foi recolhido em 31 de janeiro de 2020, conforme Alvará nº 49068 (Processo nº 00/04/550.181/2020), datado de 04 de fevereiro de 2020, emitido pela Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário e Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Prenotação nesta Serventia em 21 de janeiro de 2020 (art. 436 da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Farbanck, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2020.

R.19-VENDA (Protocolo: 218979) - Certifico que pela escritura datada de 26 de dezembro de

Continua no verso

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05

CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

24792-2-AU

8028-B

VERSO

2022, lavrada no 6º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 4108, às fls. 175/189, AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 80, 16º ao 20º andar, Centro, inscrita do CNPJ sob o número 33.448.150/0001-11, representada por Rafael Veneziani Kozma, inscrito no CPF sob o número 200.476.918-16 e Celso Damadi, inscrito no CPF sob o número 074.935.318-03, vendeu o imóvel objeto da matrícula a JIVE PROPERTIES MULTISTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o número 44.428.541/0001-90, com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, Botafogo, representada por sua administradora e proprietária fiduciária, MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede nesta cidade, na Praia de Botafogo, número 501, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 36.864.992/0001-42, na qualidade de administrador e proprietário fiduciário, representada pelos diretores, Alexandre Marcelo Marques Cruz, inscrito no CPF sob o número 276.532.768-81 e Paulo Eduardo Chippari Guimarães, inscrito no CPF sob o número 223.683.328-80, pelo preço de R\$1.804.635,00 (um milhão, oitocentos e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2507480, em 26 de outubro de 2022. O laudêmio devido foi recolhido em 05 de setembro de 2022, conforme Alvará número 50649 (processo número SMF-PRO-2022/03401), emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em 08 de setembro de 2022. Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente-digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

AV.20-RESTRICÇÕES (Protocolo:218979) - Certifico que consta da escritura de 26 de dezembro de 2022, objeto do R.19, que conforme exige a Lei 8.668/93, em seu artigo 7º, deverão ser observadas as restrições transcritas a seguir: "Art. 7º - Os bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: I - não integrem o ativo da administradora; II - não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III - não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V - não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI - não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis." Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente-digital. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

Jun 2022

saes

Use documento assinado digitalmente por IIA/FEI DOS SANTOS MONTEIRO - 1901/2023 14:05

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59
Fundrat..... R\$ 1,87
Lei 3217..... R\$ 18,71
Fundperj..... R\$ 4,67
Funperj..... R\$ 4,67
Funarpen..... R\$ 3,74
ISS..... R\$ 5,01
Selo Fisc..... R\$ 114,08
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJW 29531 SGC



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

o.o.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO - 19/01/2023 14:05